

EDITAL Nº. 52/2015

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de nove de março de dois mil e quinze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que recebeu a comunicação das duas freguesias da cidade e da freguesia de Telões da sugestão já aprovada pelo Órgão Executivo, mas não pelo Órgão Deliberativo do topónimo a atribuir à rua junto da Escola EB 2 de Telões como “Comendador José Abreu”. Acrescentou ainda que, havendo concordância por parte dos Senhores Vereadores, será apresentada uma proposta nesse sentido.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães, disse que concordava com a sugestão conjunta da União das Freguesias mas que, dentro dos critérios estabelecidos de atribuição de topónimos, a figura do Senhor. Comendador José Abreu quer pela sua história, quer pela sua intervenção na vida pública e social no Município e dentro desses mesmos critérios, merecia outra dimensão, não querendo dizer que se oporia a essa mesma sugestão.-----

----- O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no Seminário sobre o Novo Código do Procedimento Administrativo, a levar a efeito no auditório da Casa da Portela, nos dias 21 e 28 de março de 2015, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.-----

----- O Senhor Presidente informou que recebeu uma comunicação do Tribunal de Contas (através de fax) a informar que este, em Sessão Diária de Visto de 03.03.2015, deliberou conceder Visto ao processo de “Aquisição de Unidades de Participação no Instituto Empresarial do Tâmega”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes pediu a palavra para convidar, no âmbito



1

desenvolvimento do Plano de Urbanização de Vila Meã, todos os Membros do Executivo a estarem presentes no próximo sábado, pelas 10 horas, na Biblioteca Municipal de Vila Meã – Antigos Paços do Concelho - numa sessão de trabalho com todas as “forças vivas” daquele zona território no sentido de se saber que conteúdos deve ter o referido Plano de Urbanização de Vila Meã, nomeadamente equipamentos, utilização de solos e outras questões pertinentes. Apesar de, nesta fase, não ser obrigatória, entendeu-se criar um espaço de debate sobre questões relevantes do plano no período que antecede a discussão pública sobre esta matéria.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou ser sempre importante o debate e a reflexão sobre os territórios.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães deu conhecimento que na semana passada a CCDR-N divulgou que Amarante foi selecionada para, num *workshop* organizado por aquela Comissão, fazer divulgação do projeto do Laboratório LAb (Aaab), depois conhecido por “Amarra-teLab (AaA Lab)” como uma das boas práticas para cidades analíticas e cidades inteligentes, através duma breve apresentação deste projeto piloto, bem como dos resultados obtidos com a realização do mesmo.- Disse ainda que, para além do Município de Amarante foram também selecionados os Municípios do Porto e de Viana de Castelo.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra para informar os Senhores Vereadores que, tiveram conhecimento na passada quinta feira, da decisão de financiamento da candidatura, no âmbito do Programa Iniciativas em Saúde Pública, no eixo da Saúde Mental.- Relembrou que no ano anterior foi dado conhecimento ao Executivo desta candidatura, da Eutimia - entidade Promotora, na qual o Município, bem como o ACES, o CHTS e os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada. “Trata-se de uma candidatura ao programa EEA Grants (PT06), em que foram doadores o Liechtenstein, a Islândia e a Noruega. ----- Foram duas candidaturas, transversais a vários municípios. O financiamento aprovado ronda, para o projeto da saúde mental, os 500 000,00€.”----- Disse ainda que, no decorrer desse processo de candidatura, o município foi convidado a integrar um outro projeto, ao mesmo programa, no âmbito da nutrição, mas que a esse respeito, ainda aguardam informação.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou o seguinte **requerimento**:-----



2

----- “Por escritura pública de 29 de Abril de 2013, o Município de Amarante adquiriu o espólio de Teixeira de Pascoaes fazendo parte da escritura um anexo com 97 páginas correspondendo ao inventário do fundo documental.

Em 12 de Agosto de 2013, Maria Adelaide Barros Teixeira, herdeira de Teixeira de Pascoaes, veio reclamar à Câmara de Amarante a devolução de 6 obras literárias, umas inéditas outras já publicadas, bens que lhe terão sido legados por testamento de 30 de Novembro de 1948.

Depois de um processo, no mínimo, intrincado, os referidos bens acabaram por ser entregues à requerente a 31 de Outubro de 2013, em cumprimento de despacho do anterior Presidente, já em pleno mandato do actual Executivo, sem que este, até ao momento, tenha discutido o assunto.

Importa pois que seja averiguado o que passou com a tramitação do referido espólio através da instauração de um processo de averiguações.

Igualmente importante é que o Executivo possa ser informado sobre o destino previsto para o referido espólio, o ultimo grande acervo do nosso maior escritor, colocando-me desde já à disposição para, dentro das minhas possibilidades, dar a minha colaboração.

Amarante, 9 de Março de 2015

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou a seguinte **declaração**:-----

----- **Resposta à Declaração Política do Sr Presidente da Câmara e Vereadores do PSD**.-----

“Empreitadas para recuperação das escolas tipo P3”

----- “As “Empreitadas para recuperação das escolas tipo P3” mereceram por parte do Sr. Presidente da Câmara a apresentação de uma “Declaração Política” no período antes da ordem do dia da reunião do passado dia 2 de Março, p.p.,

Começa por fazer o histórico da abertura das candidaturas ao regime de overbooking do ON2, referindo como oportunidade que, tudo indica, não se repetiria a possibilidade de obter financiamento comunitário.

Realça, ainda, a concordância de toda a comunidade escolar e a ligação entre o Secretário do Vereador do Urbanismo, o gabinete contratado e o Arqto José Guedes



3

da DGEstE Porto, tendo as reuniões havidas servido para que este se pronunciasse pela aprovação técnica aos projectos.

E diz mais, que *“quanto aos pareceres solicitados à DGPGF-MEC, através da plataforma dos Centros escolares, foram-no, apenas e só, para efeitos de elegibilidade da obra a candidatura a financiamento comunitário”*.

Passa ainda pelo parecer 10/2015 da DAG e conclui que *“resta apenas o aspecto político”*.

Sustenta que foi uma decisão política tomada no sentido de defender os interesses de Amarante e, no caso concreto, dos alunos que frequentam aquelas escolas, decisão apoiada por toda a comunidade educativa envolvida, concluindo: *“E isto sim, é o que nos separa. É que nós queremos envolver os intervenientes, ouvir os interessados, tomar decisões e fazer as obras”*.

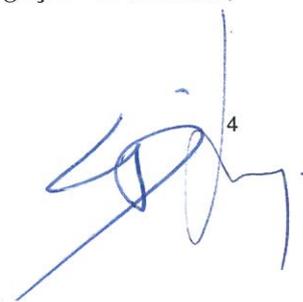
E continua dizendo *“O que não entendo é que, estando tão incertos como aparentam acerca da regularidade dos procedimentos, não tenham tido a coragem de assumir a responsabilidade política toda, e de apresentar uma proposta de revogação do, ou dos concursos.” Sic.*

Passa depois por considerações sobre eventuais divergências entre os Vereadores e os deputados na Assembleia Municipal do Partido Socialista para entrar nas *“questões de forma para justificar um falso desconhecimento do parecer desfavorável ao financiamento da “Escola do Barracão”.*” Sic.

Na mesma linha, reitera que deu conhecimento em plena reunião de Câmara, no dia 12 de Janeiro para adiantar mais à frente que: *“Fi-lo de forma informal, e não deixa de ser verdade que o conhecimento formal – e documentado – foi dado apenas na reunião do dia 26 de Janeiro.” Sic.*

E continua: *“Não pode, no entanto, uma mera questão de forma, servir para dar cobertura a tamanha desonestidade política nesta tomada de posição conjunta.” Sic.*

Conclui no último período do último parágrafo: *“No contexto institucional, mas também no plano pessoal, não posso deixar de repudiar, de forma veemente, o tom e o modo arrogante e sobranceiro com que os senhores Vereadores tentam intimidar o Presidente da Câmara e os Vereadores da Coligação colocando,*



4

inclusivamente, em causa a dignidade das funções que exercem em resultado do voto dos amarantinos – e tudo isto, repito, numa curiosa coligação negativa.” Sic.

O texto termina dizendo que é a “Declaração subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Afirmar Amarante: Jorge Magalhães Mendes, Lucinda Fonseca e André Magalhães”.

Reagiu a esta ”declaração política” o Sr Vereador Dinis Mesquita, ditando para a ata as considerações que no momento achou pertinentes.

O subscritor deste texto informou que iria reagir na próxima semana mas que *“pelo que me foi possível aprender, trata-se de uma tentativa de reescrever a história recente acerca de factos perfeitamente conhecidos de todos e documentados”*. Sic

Reagiu ainda o Sr. Vereador Jorge Mendes, subscritor da declaração política do Sr. Presidente, dizendo que: *“Se existem dúvidas, quero de forma muito objectiva esclarecer que a minha função neste Executivo é a de serviço público e fá-lo-ei com o conhecimento adquirido e com toda a minha boa vontade, sendo certo que ninguém é perfeito.”* Sic

Como prometido, urge reagir à declaração política do Sr Presidente da Câmara, subscrita pelos restantes Vereadores do PSD.

Enquanto ouvia a leitura da referida “Declaração Política” lembrei-me por diversas vezes d’ *“As Farpas”*, textos de Ramalho Ortigão e Eça de Queiroz, escritos na segunda metade do século XIX, dos mais brilhantes retratos dos costumes e da vida pública portuguesa e, juntando aos mais recentes episódios relatados pela imprensa nacional a propósito dos nossos mais importantes dirigentes políticos, percebi como eles se mantêm dramaticamente actuais e nos dão a medida da reflexão que a todos tem que guiar sobre a nossa viabilidade como país livre e independente no seio da Comunidade Europeia.

E lembrei-me também das palavras do líder do PSD na Assembleia Municipal a propósito da intervenção da Dra Flávia Queirós sobre este mesmo assunto: *“Ouvimos aqui replicar pelo Movimento Independentes Amarante Somos Todos a intervenção que já tinha sido feita pelo seu Vereador na Câmara Municipal. Esta multiplicação é engraçada, pode não ser eficiente.”*

E confesso que dificilmente encontraria outra expressão para traduzir o que pretendo dizer naquilo que, reitero, não é mais que uma tentativa de reescrever a



5

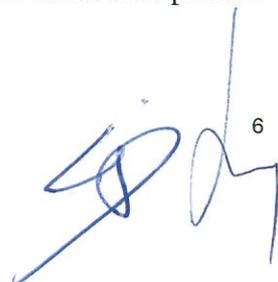
história recente que é do conhecimento de todos os membros do Executivo, porque intervenientes e conhecedores dos documentos produzidos, quer como suporte às deliberações quer às atas das reuniões.

É costume dizer-se que “*contra factos não há argumentos*” assim como se diz que “*nem tudo o que parece é*”.

Sigamos então esta simples metodologia:

A propósito de “contra factos não há argumentos”:

- i) A 20 de Janeiro de 2015, em reunião extraordinária do Executivo, foram aprovadas as propostas de adjudicação das empreitadas para recuperação de Escolas P3 Barracão (S. Gonçalo), Santa Comba (Real), e Igreja (Vila Caiz) para serem candidatas ao regime de overbooking do ON2, sustentadas em termos legais nas exceções previstas no artº 35º do DL 52/2014, de 7 de Abril, sendo que o prazo para apresentação das candidaturas terminava a 23 de Janeiro;
- ii) Durante essa reunião foi dito pelo signatário que “*não obstante não ter recebido a documentação a tempo que permitisse o seu estudo, não existir parecer jurídico no processo, como seria normal, estaria disponível para viabilizar as propostas desde que a explicação jurídica dada pelo Senhor Diretor do DAG de conformidade com a lei conste da ata desta reunião.*”
- iii) Antes, a 9 de janeiro, p.p., também em reunião extraordinária do Executivo, foi aprovada a abertura dos procedimentos dos concursos públicos urgentes;
- iv) Entretanto, a 26 de janeiro, depois do final da reunião do Executivo, dando seguimento ao pedido feito no início da reunião pelo signatário, foi distribuído um documento com a relação das candidaturas apresentadas pelo Município ao regime de overbooking do ON2, donde não constava a candidatura da Escola do Barracão (S. Gonçalo), tendo o Sr. Vereador Dinis Mesquita alertado para a situação;
- v) Nesse momento, a Sra Vereadora da Educação, Lucinda Fonseca, disse que a candidatura não fora apresentada porque o projecto havia tido parecer desfavorável da DGEstE.



6

- vi) Na reunião seguinte do Executivo, a 2 de Fevereiro, como não houvesse qualquer explicação complementar, no período antes da ordem do dia apresentou o signatário um requerimento onde solicitava ao Sr. Presidente da Câmara um parecer jurídico que se pronunciasse sobre as dúvidas que tínhamos sobre a legalidade das deliberações tomadas;
- vii) Na mesma reunião, os Senhores Vereadores do PS requereram “certidão de toda a correspondência trocada entre o Ministério da Educação e o Município, na qual se incluía, naturalmente todos os pareceres daquela entidade sobre a viabilidade de execução das obras nas três escolas básicas tipo P3”;
- viii) Na reunião do executivo de 9 de Fevereiro, o Sr. Presidente da Câmara distribuiu um parecer jurídico (nº 10/2015 DAG) e cópia dos documentos requeridos pelos Vereadores do PS;
- ix) A 23 de Fevereiro, p.p., manifestamos em reunião do Executivo que, não obstante não dispormos de prerrogativas para determinar a conformidade ou não com a lei, não acompanhávamos os juízos expendidos pelo referido parecer jurídico quanto à verificação dos requisitos do artº 35º do DL 52/2014;
- x) Agravado pelo conhecimento que o parecer desfavorável da DGPGF/MEC relativo à Escola do Barracão (S. Gonçalo) fora emitido no dia 9 de janeiro, data da abertura dos procedimentos de concurso público urgente, ser do conhecimento dos Vereadores do PSD, e, mesmo assim, o concurso ter decorrido como se continuasse a poder beneficiar das prerrogativas excecionais atribuídas a estes concursos;
- xi) Razão que nos levou a informar que iríamos solicitar à Inspeção Geral de Finanças, a quem compete o controlo da legalidade nas Autarquias Locais, e ao Tribunal de Contas que se pronunciem sobre a sua conformidade das deliberações com a lei;
- xii) Dissemos na ocasião que esta situação “Configura ainda uma inaceitável deslealdade entre membros do mesmo órgão que, não obstante serem oriundos de forças políticas diversas, prezam igualmente os superiores interesses de Amarante”.



7

A propósito de “nem tudo o que parece é”, ou contraditório ao substracto factual da declaração política apresentada:

a) Atentemos no teor da ata da reunião do Executivo de 24 Novembro de 2014:

“...o Senhor Presidente começou por dizer que, havia solicitado a avaliação das três escolas básicas tipo P3 (Igreja-Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba – Real) no sentido de obter informação técnica da possibilidade de intervenção, a nível de telhado, caixilharias e outros, no sentido de as mesmas serem requalificadas e reabilitadas, por forma a criar boas condições de utilização aos alunos que as frequentam e a todos que nelas trabalham.”

E mais à frente pode ler-se:

“--- O Senhor Vereador Pedro Barros, do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, começou por dizer que “tudo o que seja para melhorar as condições dos espaços utilizados pelas nossas crianças merecerá sempre o nosso apoio”.”

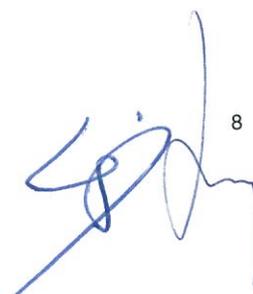
E apresentamos a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:

Temos presente que todas as instalações escolares do concelho devem garantir boas condições de conforto às nossas crianças estando sempre disponíveis para apoiar as intervenções de manutenção e conservação que visem alcançar esse fim.

A remodelação destas 3 Escolas P3 de Igreja - Vila Caiz, Barracão – S. Gonçalo e Santa Comba – Real é apresentada em dois pontos separados, um destinado ao projeto de arquitetura e outro aos projetos de especialidades.

As propostas de adjudicação de prestação de serviços para elaboração de projeto de arquitetura e de especialidades para as Escolas P3 estão apoiadas num conjunto de documentos de suporte que consideramos insuficiente para uma boa decisão, havendo fundadas dúvidas quanto ao alcance e custos da intervenção e articulação com a revisão da Carta Educativa. Releva-se ainda o facto de ter sido referido na discussão da proposta pelo sr Presidente que se trata de um investimento que deverá rondar, no total, entre 1,5 e 1,8 milhões de euros.

Durante a sua discussão apresentamos 3 questões objetivas;



8

- A não disponibilização de um relatório de avaliação do estado atual das Escolas e do programa funcional proposto, para se conhecer o alcance da intervenção e respetiva estimativa de custos, não acreditando que tais documentos não existam;

- A não articulação com a Revisão da Carta Educativa, documento estratégico cujo parecer prévio de adjudicação foi aprovado há alguns meses tendo sido informado na ocasião que o prazo de execução era de seis meses, não parecendo existir nenhuma explicação válida para não se aguardar pela conclusão desse documento estratégico;

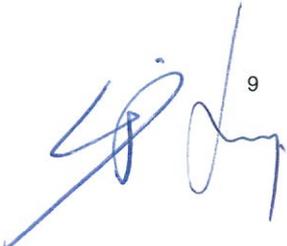
- Apenas é apresentada uma proposta de contratação com um Gabinete a que acresce não ter sido consultado nenhum Gabinete de Amarante;

Finalmente, a justificação apresentada em sede de discussão da proposta de uma eventual candidatura ao “overbooking” - fase 3, de Janeiro de 2015, do atual Quadro Comunitário, não nos merece credibilidade porque as obras teriam que estar concluídas até Junho de 2015 sendo muito pouco provável que uma eventual candidatura pudesse ser elegível e que ainda existam meios financeiros disponíveis. Assim, abstenho-nos na presente votação por entendermos que não foram prestados esclarecimentos cabais às questões colocadas, quer quanto à forma de apresentação da proposta em dois pontos separados, quer quanto às questões materiais atrás esplanadas.”

b) Atentemos no teor das seguintes partes da ata da reunião Extraordinária do Executivo de 9 Janeiro de 2015:

“----- O Senhor Eng.º Estefanio Pinto apresentou detalhadamente os projetos. Informou que tiveram por base o programa funcional fornecido pela DGEstE e que foram acompanhados durante todo o processo pelo arquiteto responsável dessa Entidade (Arq. José Guedes). Informou ainda que após alteração de pequenas correções solicitadas pelo mesmo, os projetos foram validados em termos técnicos.”

“----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que este processo foi amplamente participado, lamentando não ter havido a participação no mesmo, por



9

parte dos Vereadores que só tiveram conhecimento dos projetos, via-mail naquele dia.-----“

E apresentamos a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO

“Com a justificação do prazo para apresentação de candidaturas ao designado regime de “overbooking” do Quadro Comunitário, discute-se, em reunião extraordinariamente convocada para o efeito, a aprovação dos Projetos de Execução e Peças do Procedimento da empreitada – Remodelação da EBI da Igreja (Vila Caiz)”; Remodelação da EBI + JI do Barracão (S. Veríssimo)”; e Remodelação da EBI da Sta Comba (Real)”.

Antes de mais, importa referir, por uma questão de respeitabilidade, que a totalidade da documentação apenas foi distribuída no dia da reunião e que, tratando-se de projectos amplamente discutidos com juntas de freguesia, direção e agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação, juntas de freguesia, nunca foi presente ou discutido com os Vereadores.

Por outro lado, aquando da discussão da proposta de elaboração dos projetos foi referido que se tratavam de reparações ao nível das coberturas em amianto e das caixilharias em madeira. Dissemos na ocasião que tudo o que fosse para garantir a comodidade das nossas crianças mereceria o nosso apoio sendo certo todas as intervenções estruturais teriam que aguardar pela revisão da Carta Educativa, conforme acordado no Executivo.

Com o argumento da candidatura ao regime de “overbooking”, apresentam-se agora projectos que vão muito para além do apresentado e aprovado, não sendo garantida a comparticipação ao seu financiamento.

Regista-se, por outro lado, que a orçamentação apresentada, apontando para um total de investimento de 1,7 milhões de euros, aparenta ser um bom exercício de racionalização face à eventualidade de construção de mais centros escolares, desde que os indicadores estatísticos venham a confirmar a sua suficiência face à procura existente.

Finalmente, regista-se que esta decisão, ao arrepio do anteriormente estabelecido, o que se lamenta, vai condicionar o sentido da Revisão da Carta Educativa face a


10

eventuais necessidades de instalações, revisão cujo atraso se lamenta por manifestamente injustificado.

No obstante o que vem de ser dito, e tendo presente o superior interesse das nossas crianças que tem que prevalecer sobre o demais, votamos favoravelmente a proposta.

c) Atentemos no teor da ata da reunião Extraordinária do Executivo de 20 Janeiro de 2015:

“----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira observou que estes contratos com carater urgente são mais céleres mas envolvem sempre alguns riscos.-----

----- O Senhor Presidente disse não ser sua pretensão usar este tipo de expediente, sendo preferível o procedimento normal.- Contudo, dado o carater de urgência de execução dos projetos não havia outra forma de o poder fazer.-----

“----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse ainda que não obstante não ter recebido a documentação a tempo que permitisse o seu estudo, não existir parecer jurídico no processo, como seria normal, estaria disponível para viabilizar as propostas desde que a explicação jurídica dada pelo Senhor Diretor do DAG de conformidade com a lei conste da ata desta reunião.-----

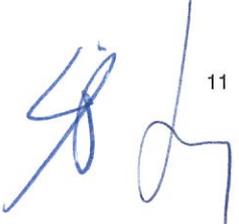
d) Atentemos no parecer da DGPGF/MEC, de 9 de Janeiro de 2015, relativo à Escola do Barracão (S. Gonçalo)

Formulário: 341.6572

Parecer: Desfavorável

Fundamentação:

Nos termos da alínea b) do nº 2 do Regulamento Específico – Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, e para efeitos de candidatura em regime de Overbooking – RERRE/1/2014-EP IV, a Direção de Planeamento e Gestão Financeira, emite parecer desfavorável sobre a proposta de intervenção nº 341.6572 apresentada pelo Município de Amarante, nos seguintes termos:



11

A intervenção apresentada visaria apenas colmatar uma situação específica de melhoria do estado de conservação do estabelecimento, não sendo sustentável com base na frequência escolar actual e perspectivada a médio prazo, a necessidade de manter este equipamento na rede escolar, por um período que justifique o financiamento.”

E diz mais o referido Parecer após fazer o histórico do número de alunos desta Escola:

“... Desta forma, atendendo à sua localização junto de um bairro social, justifica-se a sua melhoria física e dos espaços existentes, mas sem aumento do número de salas.” ;

e) Atentemos na informação prestada nos Avisos de Overbooking do ON2

“a divulgação dos Avisos em regime de overbooking tem por objetivo a constituição de uma reserva de intenções de investimento, cujo financiamento não está assegurado, mas que pode originar um cofinanciamento efetivo, caso existam quebras, para além das já consideradas, decorrentes da anulação de compromissos e da realização dos investimentos em montantes inferiores aos aprovados

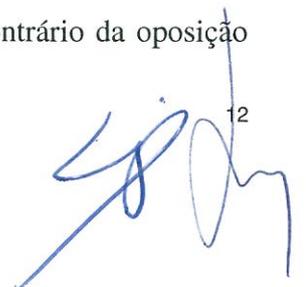
Em jeito de **CONCLUSÃO**, sempre diremos:

A parte final a Declaração do Sr. Presidente da Câmara, subscrita pelos restantes Vereadores do PSD, começa por uma curiosa afirmação “*Falemos então de política*”.

E o Sr Presidente da Câmara falou de muitas coisas:

Num tom **justificativo**, pretensamente em nome e com o apoio unânime de toda a comunidade educativa mas tendo-se esquecido de informar os Vereadores da oposição no Executivo;

Inviezado, ao considerar que querendo envolver os intervenientes, ouvir os interessados, tomar decisões e fazer obras, supostamente ao contrário da oposição



12

por não ser mais conveniente a esta no plano estritamente político-partidário e eleitoral, quando, como se pode ver na ata da reunião de 24 de Novembro de 2014, declaramos que *“tudo o que seja para melhorar as condições dos espaços utilizados pelas nossas crianças merecerá sempre o nosso apoio”*;

Confuso, demagógico e marialva quando diz num discurso *“no sense”*: *“O que não entendo é que, estando tão incertos como aparentam acerca da regularidade dos procedimentos, não tenham tido a coragem de assumir a responsabilidade política toda, e de apresentar uma proposta de revogação do, ou dos concursos.”*;

Intrometido, entrando pelo Partido Socialista dentro evidenciando alegadas contradições e divisões de que os próprios certamente se defenderão;

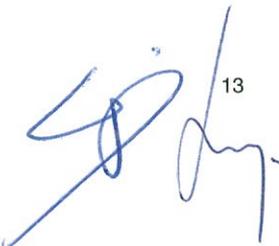
Perturbador, quando confunde as consequências de uma alteração de condições supervenientes relativas aos pressupostos de contratar resultantes da emissão de parecer desfavorável pela DGPGF/MEC, eventualmente geradoras de responsabilidade para o Município e, no fim de linha, para os titulares do Executivo, com *“uma mera questão de forma”*;

Vitimizado e fantasmagórico, quando, passamos a citar, refere que *“No contexto institucional, mas também no plano pessoal, repudia de forma veemente o tom e o modo arrogante e sobranceiro com que os senhores Vereadores tentam intimidar o Presidente da Câmara e os Vereadores da Coligação colocando, inclusivamente, em causa a dignidade das funções que exercem em resultado do voto dos amarantinos - e tudo isto, repito, numa curiosa coligação negativa”*.

Á margem da “Declaração política”, não posso deixar de relevar o registo da reacção do Vereador Jorge Mendes, ao fazê-lo na primeira pessoa, esclarecendo que a sua *“função neste Executivo é a de serviço público e fá-lo-ei com o conhecimento adquirido e com toda a minha boa vontade, sendo certo que ninguém é perfeito.”*

Sr. Presidente e Senhores Vereadores do PSD

O voto de representação que o eleitorado nos confiou, à Coligação e à oposição tem exatamente a mesma legitimidade.



13

Cabe ao Sr. Presidente governar porque foi quem teve mais votos. Mas o eleitorado não lhe atribuiu maioria absoluta, como, pelos vistos, e é legítimo, gostaria, obrigando-o a estabelecer pontes com as outras forças políticas.

Mas mesmo que tivesse maioria absoluta nunca estaria isento de cumprir as leis da República, sujeitando-se aos princípios basilares do direito constitucional, legalidade, igualdade e proporcionalidade, ao respeito pelo estatuto da oposição, e, muito menos, ter práticas de deslealdade reiterada com os seus parceiros de Executivo.

É por isso que será sempre avisado respeitar as leis e respeitar as entidades que decidem sobre a verificação dos condicionalismos legais em detrimento de querer fazer e mostrar obra a qualquer custo.

No presente caso, esperava-se que com humildade democrática, fosse assumido e corrigido o erro como, aliás, tem acontecido em muitas outras propostas de deliberação, com a colaboração de toda a oposição, no superior interesse de Amarante.

Quanto à “curiosa coligação negativa”, curiosamente, a única coligação negativa que temos visto nos últimos 14 meses é, a espaços, a Coligação Afirmar Amarante. Se o caminho que o Sr. Presidente da Câmara e demais Vereadores do PSD vão trilhar daqui para frente for o enunciado na parte final da “Declaração política”, cá estaremos para ver e, em nome dos amarantinos que confiaram em nós, para defender os interesses de todos.

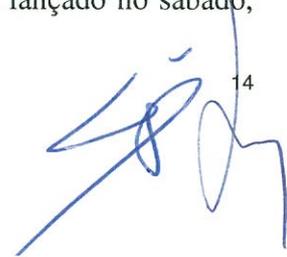
Mas revemo-nos mais no entendimento correto e ponderado vertido pelo Sr. Vereador Jorge Mendes porque, não obstante pertencermos a forças políticas diferentes, continuamos a acreditar que todos estamos igualmente interessados no desenvolvimento e no progresso de Amarante.

9 de Março de 2015

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos “-----

----- O Senhor Presidente disse que, relativamente à intervenção do Senhor Vereador, remetia a resposta para a declaração, por si apresentada na reunião passada mas que, no entanto, iria analisar o documento e, caso entendesse, dará resposta na próxima reunião.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que foi lançado no sábado,



14

o livro sobre o “Poder Autárquico em Amarante” que entende ser uma obra interessante que cataloga toda a história do poder autárquico em Amarante. Questionou o Senhor Presidente se tem interesse ou não de aquisição de alguns exemplares para o Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, para além de aquisição de alguns exemplares para a distribuição nas Bibliotecas e Escolas, comprometeu-se com o autor que o apoiaria na sua elaboração. Contudo, julga ter havido algum erro de comunicação, uma vez que não consta do referido livro o apoio prestado pela Câmara. Concluiu que, apesar desse facto, o compromisso será honrado com o autor do livro e serão adquiridos alguns exemplares.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Projecto de criação artística ‘A Beleza que não é só Minha’** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 2228/2015/03/03).- Pelo Senhor presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Afirmar a dimensão cultural do território de Amarante, no contexto socioeconómico da lusofonia e em particular na cidade do Rio de Janeiro é um desígnio que deve comprometer todos os amarantinos. Os territórios, hoje mais do que nunca, afirmam-se pela sua capacidade de comunicar, sendo que neste contexto, a força e a linguagem da arte revelam-se poderosos instrumentos de afirmação da identidade de um território.

A dimensão económica tem que incorporar cada vez mais, as valências da arte e da cultura como parte integrante da afirmação da matriz de competências dos territórios. Assim, o apoio a essa manifestação cultural e de arte, deve ser vista como uma forma privilegiada de afirmar os valores e a cultura amarantina, neste espaço tão relevante que é a Lusofonia.

O desígnio da internacionalização, tão relevante para o futuro de Amarante, apoiado na dimensão da arte e, em geral, da cultura, é um momento fundador de uma estratégia de afirmação das empresas, da economia e do saber-fazer dos agentes económicos amarantinos. A economia local, precisa de afirmar as suas características e a dimensão internacional dos seus produtos, serviços e valores,



15

como uma forma de garantir um território cada vez mais competitivo, gerador de emprego e de promoção da qualidade de vida.

Despacho:

1. Pelo que aqui é exposto;
2. Por concordar com as informações dos Serviços;

Agende-se, para a próxima Reunião de Câmara, o assunto em apreço.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”-----

----- O Senhor Presidente referiu que os Senhores Vereadores já tinham conhecimento sobre esta matéria, mediante a apresentação efetuada pela Senhora Arquitecta Cristina Rodrigues, sendo certo ser uma exposição que se pretende que tenha o seu término no Brasil. Acrescentou ainda que o apoio financeiro, por parte da Câmara, será correspondente a metade do valor da obra, uma vez que a outra parte irá ser financiada por uma entidade privada.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços** nos termos da Informação nº 2248/2015 da DCPC e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 4.03.2015, para o projeto de criação artística denominado “A Beleza que não é só Minha”, sendo contraparte Fátima Cristina Pinto Coelho Rodrigues, até ao limite do preço contratual de Eur. 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal.-----

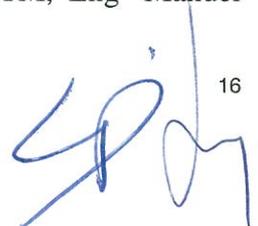
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Rua Bairro Padre Américo – Regime de excepção”** – (Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara) – (Registo n.º 2228/2015/03/03).- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Em 3.3.2015 foi exarada Informação nº 2228/2015, por intermédio do Chefe da DEJD, onde se demonstra a dificuldade no acesso à EB1 de Roçadas, o qual é feito através das Ruas Dr. Miguel Pinto Martins e Bairro Padre Américo.

- Tal constrangimento deve-se ao próprio traçado das vias e falta de oferta para estacionamento, devido à sua localização na zona histórica da cidade.

- É pois, de todo o interesse que o acesso se faça pela segunda das ruas referidas.

- Entretanto, foi colhido parecer junto do Chefe da ETM, Engº Manuel Ribeiro, o qual emitiu parecer favorável.



- Em simultâneo, foi colhido parecer à Junta da União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual, por intermédio do seu Presidente, também se mostrou favorável à alteração pretendida.

- Com efeito, constata-se que a Rua Bairro Padre Américo, sendo uma rua sem saída é a que, objetivamente, oferece melhores condições de modo a permitir o acesso a viaturas municipais e / ou viaturas ligeiras de transporte coletivo de passageiros.

- De acordo com as informações constantes do processo, aquele é o melhor acesso e que oferece melhores condições de segurança para a entrada e saída dos alunos que frequentam a Unidade de Apoio Especializado para a Educação a alunos com Multideficiência instalada na referida EB1.

- Por outro lado, também deverá ser acautelado o acesso dos fornecedores da cantina escolar, tendo em conta os argumentos já referidos pelos autores das citadas informações.

- Considerando a necessidade imediata em resolver a presente situação, propõe-se recorrer-se ao regime de exceção previsto no artigo 5º, al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante (republicado na 2ª Série do DR, nº 194, de 10 de outubro de 2011) e, em consequência, permitir-se a circulação, além de moradores, de viaturas municipais, viaturas de transporte coletivo de passageiros (em táxi) e viaturas de fornecedores da cantina escolar de forma a permitir o acesso à entrada de EB1 de Roçadas cargas e descargas e transporte de passageiros.

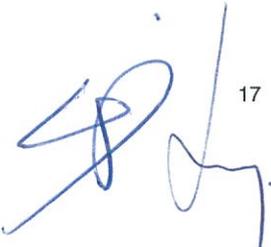
- Em simultâneo, dever-se-á promover uma alteração ao artigo 6º, n.º 5, al. f) do referido Regulamento, cuja eficácia jurídica fica suspensa, caso a Exmª Câmara delibere no sentido proposto, e incluir as exceções definidas no ponto anterior.

Paços do Município de Amarante, 4 de março de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara,

Jorge José de Magalhães Mendes”

----- O Senhor Presidente referiu que agora esta rua oferece alguns constrangimentos, designadamente com o transporte de crianças com mobilidade condicionada.-----



17

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que deveria ser aberto o trânsito não só a veículos de moradores mas também para veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias para a escola.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira observou que deve impor-se limites para não haver constrangimento no horário do transporte durante o horário escolar.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que o que está previsto no documento é o transporte de crianças em táxis, com mobilidade reduzida.-----

----- A Senhora Vereadora disse que se for um particular a transportar crianças com mobilidade condicionada o veículo será identificado através do dístico .-----

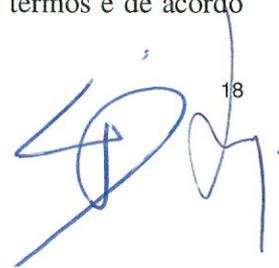
----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio dizendo que, por baixo do sinal de proibição, deveria constar um adicional para as circunstâncias que se pretende regulamentar.-----

----- **A Câmara**, nos termos do artigo 5º, al. e) do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, **deliberou permitir a circulação de moradores, veículos municipais, veículos ligeiros para tomada e largada de passageiros com mobilidade condicionada e cargas e descargas de mercadorias na Rua Bairro Padre Américo**, nos termos das informações da DEJD, ETM, Presidente da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, e proposta do Senhor Vice-Presidente de 4 de março de 2015.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Ação de Promoção/Realização de Sessão de Testes” – Requerente: Renato Pita Motorsport Events, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/03) – (Registo n.º 4586/2015/03/02).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 3 de março de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Remoção de Resíduos” – Requerente: RUCÉ – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/02/27) – (Registo n.º 4229/2015/02/26).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de fevereiro de 2015.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – “Pedido de transferência de um lugar no mercado municipal” – Requerente: António Pereira de Azevedo – (Registo n.º 22343/2014/12/03).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo



18

com as informações da DCT de 3 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

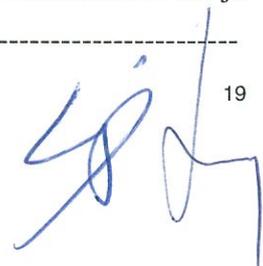
----- **CULTURA** – “Oferta de obra de arte da autoria de Marta Seixas ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso” – (Registo n.º 11462/2014/11/05).- A Câmara deliberou **aceitar a doação da obra em acrílico sobre tela intitulada “Céu Instável”, da autoria da artista plástica Marta Seixas.** -----

----- **EMPREITADAS** – “Empreitada IP4 (A4) – Sublanço Nó de Ligação a IP4/Túnel do Marão – Plano de Sinalização Temporária – CM1213” – Requerente: OPWAY– Engenharia, S. A. – (Registo n.º 3181/2015/02/13). **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com as informações da DCT de 26 de fevereiro e 3 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação da caução – Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja e Parque de Estacionamento em Vila Chã do Marão” – (Registo n.º 1989/2015/02/24).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de receção definitiva de 10 de fevereiro de 2015**, nos termos das informações da DCT de 24 e 26 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 3 de março de 2015 e, em consequência, **receber definitivamente a obra em título e liberar as cauções associadas no valor de Eur. 18.517,30.**-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – “Aprovação de Estudo – Relatório Final do Trabalho ‘Muros de Suporte de Terras da Rampa Alta – Inspeção, Avaliação da Segurança, Proposta de Reforço e de Instrumentação” – (Registo n.º 3723/2015/02/19)-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes, através de projeção de diapositivos enquadrou o âmbito do estudo e descreveu a solução proposta.- Disse ser um processo muito complexo, sendo que o estudo tem na sua base de execução a colocação de ancoragens, perfis metálicos, uma cinta em betão armado e, na base, um travamento dos pilares em betão armado.- Disse ainda da necessidade do revestimento dos pilares metálicos, atendendo a que o aço carece de proteção uma vez que, ao longo dos anos, diminui a sua resistência. Disse estar ainda previsto executar o revestimento do muro em granito de forma a dar continuidade ao já existente ao longo da via.-----



19

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “Embora não sendo especialista nesta matéria, porque não desmontar o muro onde se regista a cedência e a partir daí reconstrói-se sem retirar a base de sustentação, à semelhança do que é feito noutros locais?”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que existe um sistema de cargas muito complexo e que em engenharia cada caso é um caso. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, independentemente do seu sentido de voto ser de aprovar o referido estudo e não pondo em causa o mesmo, atendendo à complexidade da solução proposta e, sobretudo, ao seu custo, entendia que se deveria solicitar uma segunda opinião.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que o mesmo foi elaborado por uma entidade credível, não havendo necessidade de obter mais informação sobre esta matéria.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar as conclusões da Relatório Final de “Inspeção Estrutural, Avaliação de Segurança e Proposta de Solução de Reforço e de Plano de Instrumentação dos Muros da Rampa Alta”** apresentado pelo Núcleo de Estudos da Construção do ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto. -----

----- **URBANISMO** – “Alteração das comissões de vistorias” – (Registo n.º 2052/2015/02/25).- **A Câmara deliberou aprovar a alteração das Comissões de Vistorias**, nos termos propostos.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento, no todo ou em parte, das taxas relativas às cedências em falta **Requerente:** Espiralfeliz Supermercados, Lda. **Local:** Rua de Santa Comba, n.º 176, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º100/2014 LE-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que este assunto já era do conhecimento da Câmara e que seria desejável um compromisso de 50% de empregabilidade de pessoas do Concelho, o que não se verifica no requerimento. Acrescentou ainda que a empresa tem uma certa urgência de execução da obra mas existe um conjunto de condicionalismos. Relativamente a este pedido de isenção total ou parcial de taxas considera-se haver uma reabilitação de espaço numa zona que estava “votada ao abandono” e, nesse sentido, de reabilitação do espaço, há um conceito associado ao espaço da ARU de Amarante que podemos aplicar e que é de isenção de taxas de 80%.- Quanto à discriminação que é feita temos um valor

global de € 70.000,00 sendo que cerca de € 54.000,00 se referem à compensação de espaços. Relativamente à compensação pelas áreas não cedidas de espaços verdes, subsistem algumas dúvidas na sua isenção pelo que proponho uma isenção de 80 % da TMI e das taxas administrativas que totalizam a importância de cerca de € 12.000,00.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que a empresa refere no requerimento que “dar prioridade” e não um compromisso.- Disse:- “ Estamos a falar de comércio e não de uma indústria.”- O particular não é dono do prédio, tendo apenas o direito de superfície e, como tal, sabia que tinha de pagar as respetivas taxas pelas áreas não cedidas. No que respeita ao valor da TMI e das taxas relativas à emissão da licença e reforço das infraestruturas, entende que a isenção não devia ser superior a 50% do valor. Observou ainda que:- “Uma vez que a empresa já liquidou as taxas, o deferimento do pedido de isenção, ainda que parcial, consubstancia a revogação de um ato válido. O que, juridicamente, poderá não ser admissível”.-----

----- O Senhor Presidente observou que o Município há muito tempo inverteu a situação no sentido da compensação ser feita através do pagamento de uma taxa e não pela cedência de espaços verdes, uma vez que o Município possui muito terreno, através das cedências, pela compensação, que não está a ser aproveitado.---

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães interveio dizendo que o argumento da proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes é relevante uma vez que vai possibilitar a reabilitação daquela zona.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que se devia reforçar a obrigatoriedade da questão de 50% do emprego ser por pessoas da área do Município.-----

----- A Câmara deliberou que o processo **baixe ao DAG para emissão de parecer jurídico.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação e contenção **Requerente:** Avelino Moura Ferreira **Local:** Rua de Silvares, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 232/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres

 21

técnicos de 25 e 26 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

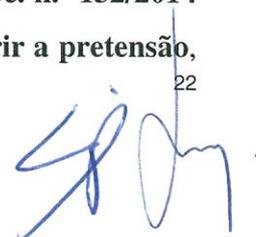
----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto **Requerente:** Eduardo José Magalhães Monteiro **Local:** Lugar de Lampaços, Freguesia de Gouveia (São Simão) **Proc. n.º 236/2008 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** José Magalhães Ribeiro **Local:** Lugar de Pedra ou Coroa do Lagar, Freguesia Fregim **Proc. n.º 70/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração na fração “A” **Requerente:** Imobiliária e Agrícola Brandão & Filhos, Lda. **Local:** Avenida General Silveira, União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 201/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Telmo Valdemar Macedo da Silveira **Local:** Rua Outeiro de Celas, n.º 142, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 276/2010 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 27 de fevereiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de um edifício destinado a moradia unifamiliar **Requerente:** Fernanda Luísa da Fonseca Pereira **Local:** Lugar de Bailadouro, Freguesia Gondar **Proc. n.º 132/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão,**



de acordo com os pareceres técnicos de 3 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Helena Teixeira Sousa **Local:** Lugar de Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 718/2002 P-ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 5 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo **Requerente:** Maria da Graça Mendes Coelho Leite **Local:** Lugar de Silvares, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 129/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 22 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de fevereiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Informação sobre a viabilidade da instalação de estufas com uma área total de 2.500m² e de um pavilhão agrícola de apoio com a área de 100m² **Requerente:** Helena Sofia Pinto Madureira Vieira Mendes **Local:** Rua de Souto Maior, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 25/2014 IP-OOU.- A Câmara deliberou emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 13 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Helena Martins Carvalho da Silva **Local:** Lugar de Póvoa, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º**

 23

1/2015 IP-EDI.- A Câmara deliberou emitir informação prévia favorável apenas no que se refere aos parâmetros urbanísticos a que se refere o nº 1 da informação dos serviços da DPGT de 30.01.2015, da Chefe da DGPT de 03.02.2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 03.03.2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Mais deliberou a Câmara notificar a requerente**, também de acordo com a antedita informação de 30.01.2015, agora no que se refere ao seu nº 2, **que a deliberação ora tomada não contempla a integração da pretensão urbanística no terreno e a sua inserção na paisagem, o que somente será aferido em função do concreto pedido de licenciamento que venha a ser apresentado.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Ecnoger – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro de Empresas, Lda. **Local:** Lugar de Pidre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 2/2011 LU–LOT A Câmara deliberou declarar a caducidade da licença** nos termos da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Alcino Bastos Moura **Local:** Lugar do Castelo, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º196/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, de acordo com o parecer técnico de 8 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Certidão de destaque **Requerente:** Maria da Graça Ribeiro Pinto. **Local:** Lugar de Várzea, União das Freguesias de Aboadela Sanche e Várzea **Proc. n.º 2/2015 OP-DES.-** O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, para além da divergência de áreas, o parecer técnico devia pronunciar-se sobre a validade da pretensão tendo em conta a realidade do local, nomeadamente a classe de espaço, bem como os demais requisitos legais.-----



24

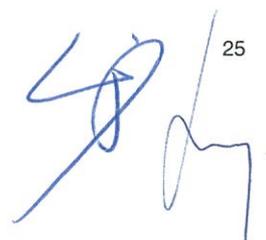
----- **A Câmara**, sem prejuízo das questões suscitadas nos pareceres da DPGT, **deliberou que o processo regresse aos serviços para se aferir do cumprimento** das condições cumulativas a que se referem as alíneas a) e b), n.º 5, do artigo 6.º do RJUE, para efeitos de decisão de mérito do pedido.-----

----- **URBANISMO** – Certidão de destaque **Requerente:** Miguel Maria de Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso **Local:** Rua de Madriane, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 3/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou emitir a certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de fevereiro e 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração à configuração da parcela destacada **Requerente:** Carlos Miguel Moreira Teixeira Rebelo **Local:** Lugar da Boavista, União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 25/2012 OP-DES.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração à configuração da parcela destacada**, mantendo-se inalterada a área do destaque e as suas confrontações, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 24 de novembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, muro de vedação e piscina **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º 198/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Rosa Cristina da Silva Marques **Local:** Lugar de Vilarinho, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 206/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 20 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de março de 2015, que se dão por

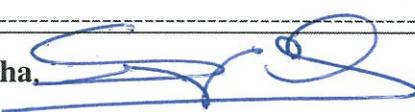
 25

reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua Sebastião Ferraz, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 33/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria,** de acordo com o parecer técnico de 2 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

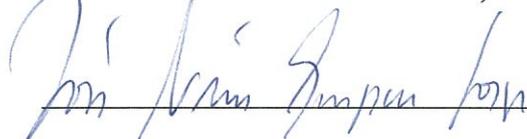
----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Requerente:** Amadeu Adão Ferreira Babo **Local:** Rua de Casais, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 22/2013 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria,** de acordo com o parecer técnico de 2 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos catorze dias do mês de abril de dois e mil e quinze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar